



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
reuniões do Dia 06/05/91.
Ubá - MG, 29/04/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-037/91, em 29 de abril de 1991.

Em 2ª e 3ª votações
APROVADO POR *unanimidade*

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 1ª votação
APROVADO POR *unanimidade dos*

presentes 13 (treze) votos

EM 06 / 05 / 91

REF.: PROJETO DE LEI Nº 031/91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

EM 06 / 05 / 91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

"Concede suplementação de Subvenção Social, neste exercício, à ABC-Associação Beneficente Católica, deste Município, para o fim que menciona, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 021/91, de 29.04.91, o ilustre Chefe do Executivo, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei em evidência.

2º) - Destina-se referido projeto a Suplementar a Subvenção Social destinada a entidade em epígrafe, em Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) que serão utilizados para a aquisição de brinquedos, visando a montagem de um parquinho nas creches mantidas pela ABC-Associação Beneficente Católica.

3º) - O valor da suplementação de que trata referido projeto será repassado à entidade em uma única parcela.

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

5º) - Requer ainda o Chefe do Executivo que seja concedida à matéria tramitação em regime de urgência, tendo sido a mesma prontamente distribuída a esta Comissão que se manifestou a respeito.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizzio
Vereador Elipcio Pizzio
Titular

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular